



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DECRETO N.º 103/2022

DATA: 11.07.2022

SÚMULA: Substituir membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA biênio 2021-2023.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 503/94 de 19.01.1994, alterada pela Lei Municipal nº 1205/2010 de 17.11.2010.

DECRETA:

Art. 1º) Substituir membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o período de 11.07.2022 a 01.10.2023.

Representante não Governamental

- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Substituir a Sr^a Giovana Biolchi Martins a pedido, e NOMEAR a Sr^a Leoni Aparecida Vieira para assumir como representante titular da entidade no conselho .

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 11(onze) dias do mês de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.